



PROCESSO	Protocolo 508336/2017 – Memorando de resposta da Gerência do CSC para a Deliberação 29/2017 da CEP com a solicitação de criação no SICCAU do “cadastro” para as seções técnicas de pessoas jurídicas.
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 13 da 65ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR: para análise e manifestação da comissão

DELIBERAÇÃO Nº 088/2017 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Deliberação nº 32/2016 da CEP-CAU/BR que tratou da demanda encaminhada pela Presidência do CAU/BR sobre Parecer da AGU sobre a não obrigatoriedade de registro de órgãos públicos em conselhos de fiscalização profissional;

Considerando o Memo. nº 086/2017/GER-CSC, de 11/5/2017, da COORTEC–CSC/BR em resposta ao Memo. nº 24/2017-PR, de 20/4/2017, do Chefe de Gabinete da Presidência do CAU/BR, objeto do Protocolo SICCAU 513025/2017 no qual a Presidência encaminhou a Deliberação nº 29/2017 da CEP-CAU/BR para providências da Gerência Geral do CAU/BR.

Considerando a reunião realizada com o Gerente do CSC, Cristiano Xavier Lucas Ferreira, no dia 05 de outubro de 2017, fornecendo esclarecimentos aos membros da comissão sobre o assunto em epígrafe.

DELIBEROU:

- 1 - Solicitar a esta Presidência o encaminhamento de demanda à Gerência do CSC para implantação no “SICCAU – SERVIÇOS ONLINE” – da função de “solicitar cadastro das seções técnicas” para as pessoas jurídicas de direito público ou privado, nos mesmos moldes e critérios da função existente de “solicitar registro de empresa”;
- 2- Informar que as seções técnicas de pessoas jurídicas ao se cadastrarem no CAU não estarão sujeitas ao regime de cobranças de anuidades;
- 3 - Encaminhar à Presidência do CAU/BR para providências junto à Gerência do CSC.

Brasília – DF, 06 de outubro de 2017.

HUGO SEGUCHI
Coordenador

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Coordenador Adjunto

GONZALO R. NÚÑEZ MELGAR
Membro

JOSÉ ALBERTO TOSTES
Membro

LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
Membro